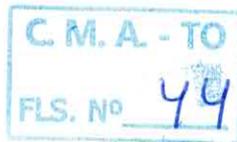




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás resolve ratificar a dispensa de licitação supracitada, pelo valor global de R\$: 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais), com a Contratação de Empresa especializada na aquisição de cadeiras de 3 (três) lugares tipo Longarina para o Plenário da Câmara Municipal de Ananás, com máximo de urgência, Tendo em vista a necessidades em aquisição de das cadeiras para não paralisar as sessões da Câmara Municipal de Ananás TO.

Conforme previsto no inciso II do art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ananás - TO, aos 12 dias de fevereiro de 2020.

  
**DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**  
Presidente da Câmara